



MARRETA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, INCLUSIVE PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, PONTES, BARRAGENS, MONTAGENS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIADO A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES **CUT**

Base Territorial nos municípios de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, Goiana, Aliança, Nazaré, Limoeiro, Carpina, Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno, Vitória de Santo Antão, Glória de Goitá, Gravatá, Escada, Ribeirão, Gameleira, Palmares, etc...

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, INCLUSIVE PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, PONTES, BARRAGENS, MONTAGENS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ Nº 08.142.317/0001-74, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA DISCUTIR, DELIBERAR E APROVAR A REGULAMENTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, DURANTE O PERÍODO DE 2021/2023; CONCEDER PODERES À DIRETORIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT), E/OU TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A FIM DE REGULAMENTAR E INSTITUIR COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Às 19:00 horas do dia 14 de dezembro do ano de 2021, em 2ª e última convocação, conforme edital de convocação publicado no dia 08 de dezembro de 2021, no caderno "Classificados" do Jornal Folha de Pernambuco, foi instalada a presente assembleia pelo Presidente do Sindicato, o Sr. Reginaldo José Ribeiro, que convidou o Sr. José Augusto de Sousa – Vice-Presidente do Sindicato e a Sra. Dulcilene Carneiro de Moraes – Diretora do Departamento Feminino do Sindicato, para compor a mesa, sendo a última a secretária dos trabalhos. Sendo realizada em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral, Inclusive Portos, Aeroportos, Canais, Pontes, Barragens, Montagens Industriais do Estado de Pernambuco, visando o que consta no referido edital, que aqui se transcreve: O Sindicato Intermunicipal Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção Civil, De Estradas, Pavimentação, Obras De Terraplenagem Em Geral, Inclusive Portos, Aeroportos, Canais, Pontes, Barragens, Montagens Industriais Do Estado De Pernambuco – CNPJ Nº 08.142.317/0001-74, por meio do Presidente do sindicato, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados e integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 14 de Dezembro de 2021, na sede social do sindicato, localizada sediada na Rua do da Concórdia nº 829, no bairro de São José, Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 50.020-050, às 18:00 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 50% dos associados e integrantes da categoria, e às 19:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de interessados presentes, para deliberar, por aclamação, sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir, deliberar e aprovar a regulamentação e instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023; b) Conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de



MARRETA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, INCLUSIVE PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, PONTES, BARRAGENS, MONTAGENS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIADO A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES **CUT**

Base Territorial nos municípios de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, Goiana, Aliança, Nazaré, Limoeiro, Carpina, Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno, Vitória de Santo Antão, Glória de Goitá, Gravatá, Escada, Ribeirão, Gameleira, Palmares, etc...

Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de Conciliação Prévia. O não comparecimento na referida assembleia implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem nela aprovadas. Recife/PE, 08 de dezembro de 2021. Reginaldo José Ribeiro – Presidente do Sindicato. Após a leitura do edital, o Presidente do Sindicato informou a todos os participantes que foram retomados os procedimentos para a instalação do Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista – NICT, já previsto como cláusula das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas com as entidades sindicais na última data-base, paralisados em razão dos problemas de saúde pública vivenciado e que só agora existem sinais de superação. Será necessário, para fins de formalização da pessoa jurídica do NICT, que seja celebrada uma Convenção Coletiva de Trabalho específica com o SINDUSCON/PE, a qual será o documento jurídico que dará personalidade jurídica ao mesmo, conforme previsão do Art. 625-C da CLT. Esclareceu que a sede do Núcleo será no estabelecimento da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Norte e Nordeste, em Santo Amaro, nesta cidade do Recife. Explicou que para a celebração da Convenção Coletiva Especial, a qual terá o mesmo teor da cláusula da CCT atual, já aprovada em assembleia geral dos trabalhadores, necessita de aprovação desta assembleia geral, nos termos do Art. 612 da CLT. O Presidente do Sindicato falou sobre a importância do comparecimento dos trabalhadores da categoria à assembleia para discussão e aprovação da regulamentação e instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023, para conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de Conciliação Prévia. Em seguida falou que a Comissão de Conciliação Prévia será um instrumento importante para que os trabalhadores venham, o mais rápido possível, receber suas verbas rescisórias após serem demitidos de seus empregos, através da realização de acordos em reunião com os representantes da sua empresa, devidamente assistidos pelo Sindicato. Em seguida, o Presidente do Sindicato informou que a Comissão de Conciliação Prévia terá a presença de representantes dos sindicatos dos trabalhadores e do sindicato patronal, o SINDUSCON/PE. Em seguida o Presidente do Sindicato abriu a palavra para os trabalhadores presentes, como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente do Sindicato pôs em votação o primeiro item da pauta da assembleia: a) Aprovação de Instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023, proposta esta que foi aprovada pelo plenário por unanimidade, por aclamação. Em seguida o Presidente do Sindicato colocou em votação o segundo item da pauta: b) Conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de



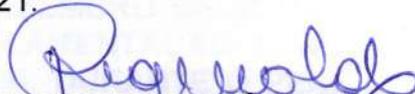
MARRETA

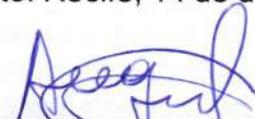
**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ESTRADAS,
PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL,
INCLUSIVE PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, PONTES,
BARRAGENS, MONTAGENS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

FILIADO A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES **CUT**

Base Territorial nos municípios de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, Goiana, Aliança, Nazaré, Limoeiro, Carpina, Paudalho, São Lourenço da Mata, Moreno, Vitória de Santo Antão, Glória de Goitá, Gravatá, Escada, Ribeirão, Gameleira, Palmares, etc...

Conciliação Prévia, sendo o mesmo também aprovado por aclamação pela unanimidade dos presentes. Nada havendo mais a tratar, uma vez que todos os itens constantes da na ordem do dia foram devidamente apreciados e deliberados, foi encerrada a assembleia e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Sindicato, pelo Vice-Presidente do Sindicato e pela Diretora do Departamento Feminino do Sindicato. Recife, 14 de dezembro de 2021.


REGINALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Sindicato


JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Presidente do Sindicato


DULCILENE CARNEIRO DE MORAIS
Diretora do Departamento Feminino do Sindicato